



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA PRATA**

MEMORIAL DESCRITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº

SECRETARIA: SECRETARIA DE URBANISMO E MOBILIDADE URBANA

DEPARTAMENTO: URBANISMO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REGULARIZAÇÃO
FUNDIÁRIA - REURB_S

PROGRAMA REGULARIZA TCHÊ

Edital 01_2025

Município: **NOVA PRATA/RS**

NUI: **LOTEAMENTO BASALTO VI**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA PRATA

Sumário

1. INTRODUÇÃO	3
2. OBJETIVO.....	4
3. JUSTIFICATIVA	4
4. ETAPAS E SERVIÇOS.....	4
4.1 ETAPA I	4
4.2 ETAPA II	6
4.3 ETAPA III	6
4.4 ETAPA IV	7
5. DETALHES DOS SERVIÇOS E PRODUTOS A SEREM ENTREGUES	8
6. CRONOGRAMA E PLANILHA ORÇAMENTÁRIA	11



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA PRATA

1. INTRODUÇÃO

Memorial descritivo para subsidiar contratação de empresa especializada para elaboração da documentação técnica das etapas para aprovação do Projeto REURB-S, no âmbito das normas e procedimentos instituídos pela Lei Estadual nº 15.246/19 e Lei Federal nº 13.465/17 em consonância com o Decreto Federal nº 9.310/18 e demais legislações municipais, como lei orgânica, plano de zoneamento, plano diretor e com emissão da CRF-Certidão de Regularização Fundiária em nome dos ocupantes da NUI (Núcleo Urbano Informal) e posterior averbação em Cartório de Registro de Imóveis.

NUI: LOTEAMENTO BASALTO VI

Município: NOVA PRATA/RS

Número de Lotes: 81

Matrícula: 17.690

Área: 49.480,71m²

Localizado na Av. Papa João Paulo II, no Bairro Citadella, com coordenadas indicadas na imagem abaixo.



Figura 01 – Imagem de satélite com demarcação do NUI Basalto VI



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA PRATA

2. OBJETIVO

O presente memorial descritivo é um instrumento que subsidia os dados e valores a serem repassados aos municípios, para assinatura de Convênio e destina-se a elencar os documentos necessários para regularização fundiária REURB-S através dos seguintes elementos técnicos:

- Planta de Situação e Localização com poligonal
- Relatório – Levantamento Fotográfico
- Levantamento topográfico planialtimétrico
- Levantamento cadastral
- Projeto de regularização fundiária
- Cadastro socioeconômico das famílias
- Emissão CRF - Certidão de Regularização Fundiária
- Registro no Cartório de Imóveis

3. JUSTIFICATIVA

A execução da regularização fundiária, de acordo com as etapas estabelecidas na Lei Federal nº 13.465/2017 - **REURB-S**, visa à regularização das famílias no local, proporcionando segurança habitacional e possibilidade de melhoria na qualidade de vida das pessoas residentes, integrando o Núcleo Urbano Informal à malha urbana da cidade, podendo ser ofertada a infraestrutura, os equipamentos e os serviços básicos necessários essenciais. Os serviços técnicos servirão para a implementação da regularização fundiária, tendo como produto a CRF-Certidão de Regularização Fundiária registrada, em nome dos ocupantes, assim como o fracionamento, descrição e registro da respectiva matrícula no cartório de imóveis.

4. ETAPAS E SERVIÇOS

Os serviços a serem executados contemplam as seguintes etapas e serviços:

4.1 ETAPA I

4.1.1. ATIVIDADES PRELIMINARES

Etapa inicial com verificação da documentação técnica existente, legislações pertinentes e informações das famílias. Organizar uma visita ao local para verificação de alguma rede de infraestrutura básica (água, elétrica, pavimentação, drenagem e esgoto) existente, possíveis áreas de riscos (desmoronamento, inundação) necessários à regularização fundiária do núcleo.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA PRATA

Identificar os formatos associativos, equipamentos comunitários e serviços públicos disponíveis, bem como as lideranças locais.

As atividades desta etapa visam subsidiar o limite da poligonal, necessária ao processo de regularização fundiária, bem como na preparação dos documentos técnicos.

Pesquisa junto ao cartório, do registro de propriedade da área, com identificação do proprietário da área e os seus lindeiros. Deverão ser fornecidas pela contratante, cópia atualizada matrícula referente à gleba e componentes da área levantada. Identificar sobreposição de matrículas, caso houver. Lançamento espacial dos títulos da área, sobre uma imagem aérea, com as dimensões constantes em que deve conter toda a extensão da área levantada.

Avaliação e caracterização da gleba: avaliação de possível existência de contaminação nas áreas, preliminar de passivo ambiental em solo e água subterrânea, através de um diagnóstico inicial, mediante coleta de dados históricos e preliminares existentes com a realização de inspeção de reconhecimento da área. Atender a NBR15.515-1.

Produto: Relatório de visita “in loco” com fotos, com as observações elencadas.

Diretrizes municipais: Pesquisa sobre legislação municipal, Lei Orgânica, Plano Diretor e solicitação das diretrizes municipais para regularização fundiária através do REURB-S. Verificação de necessidade de gravame de ZEIS – Zona Especial de Interesse Social.

Produto: Documento fornecido pela Prefeitura Municipal.

Placa de Regularização Fundiária: Confecção de placa, com dimensões de 2x2m, para instalação no NUI a ser regularizado, no modelo abaixo apresentado, conforme Decreto nº 57.567/2024.

PLACA DE OBRA – PARCERIA (2 x 2 m)

Assinatura e rubrica do responsável técnico e do NUI

[QR CODE]

OBRA EM PARCERIA COM O GOVERNO DO ESTADO

Nome da obra • Nome da obra
Nome da obra • Nome da obra

NOME CIVIL OU RAZÃO SOCIAL DO AUTOR E EXECUTANTE DO SERVIÇO. NOME DOS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS: CAU/CREA

INVESTIMENTO TOTAL
R\$ 0.000.000,00
PRAZO
XXX

 RIO GRANDE DO SUL
O futuro está aqui.

Figura 02 – Modelo Ilustrativo da placa



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Obs: Modelo Ilustrativo – Onde está escrito “OBRA” colocar “SERVIÇO EM PARCERIA...” e acrescentar nome da Prefeitura e NUI com seus respectivos fiscais técnicos.

4.1.2. MOBILIZAÇÃO COMUNITÁRIA

Equipe multidisciplinar. Contatar liderança/comunidade local. Instalação de uma placa padronizada indicando os serviços a serem prestados.

Produto: Relatório de reunião assistente social “in loco” com fotos, com observações elencadas.

4.1.3. CADASTRO FÍSICO

Planta de situação e localização de acordo com a área de registro (matrícula) e sobreposição da situação de fato existente.

Produto: Matrícula/certidão e área existente.

4.2 ETAPA II

4.2.1. CARTOGRAFIA BÁSICA

Levantamento topográfico planialtimétrico e cadastral: Levantamento georreferenciado da poligonal referente ao REURB-S e de suas áreas internas (quadras, lotes e sistemas viários), observando-se a descrição e delimitação da gleba em matrícula, com suas dimensões e vértices, levantamento das áreas ocupadas, descrevendo o tipo de material das residências (madeira, alvenaria, mista). Em caso de haver qualquer infraestrutura (elétrica/água/drenagem/esgoto) também deverá ser contemplado o levantamento cadastral. Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) do profissional.

4.3 ETAPA III

4.3.1. PROJETO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Com base na Lei nº 13.465/2017 e a elaboração de toda a documentação técnica necessária à análise e aprovação pelo município, à definição dos instrumentos de titulação e o encaminhamento e acompanhamento da tramitação no Cartório de Registro de Imóveis. As atividades desta etapa visam à elaboração do projeto de regularização fundiária com a definição das soluções necessárias para as questões ambientais, urbanísticas e jurídicas, contemplando todo o conteúdo técnico necessário para a análise e aprovação do município, para o registro do parcelamento e abertura das matrículas individuais em nome dos beneficiários finais.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA PRATA

Projeto Arquitetônico Urbanístico: É a integração das diretrizes de urbanismo com a concepção de um projeto, que envolve o planejamento do uso do solo e infraestrutura urbana e a organização de espaços, habitacional, áreas verdes, institucional, função, conforto ambiental, materiais e estética de uma obra específica (arquitetura). Ele estabelece o conceito, a função, a funcionalidade e a forma de edifícios e a sua integração com o ambiente urbano, considerando aspectos sociais, ambientais e legais para a criação de espaços urbanos ou intervenções nos existentes. Deverá atender as diretrizes municipais, lei orgânica e Plano Diretor municipal. Aprovação junto à Prefeitura Municipal. Registro de Responsabilidade Técnica (RRT) junto ao CAU.

4.3.2. CADASTRO SOCIAL

O cadastro social dos moradores deverá ser efetuado, diretamente no local, através de uma equipe com assistente social, verificação dos moradores e sua composição familiar em cada habitação residencial.

Os dados deverão ser coletados, através de ficha padronizada do município. E, posteriormente tabulados e inseridos no Cadastro Único do Estado com os seguintes dados:

- Nome do Loteamento, quadra e lote, área do lote, titular(es) do lote, CPF.

A coleta de dados socioeconômicos e respectivo processamento será composta dos seguintes itens:

- a) **Traçar perfil da população:** identificar, quantificar e qualificar as famílias;
- b) **Caracterizar a área de intervenção e entorno:** sob os aspectos de habitabilidade, segurança, salubridade e infraestrutura básica; situação da moradia (tipologia), tempo de residência, identificar a existência de situações de risco no lote e tipo de risco (desmoronamento, inundação, insalubridade);
- c) **Coletar documentação digital:** necessária para qualificação do(s) ocupante(s);
- d) **Elaboração do relatório socioeconômico:** das famílias para subsidiar a análise e enquadramento da modalidade do REURB;

4.4 ETAPA IV

4.4.1. REGISTRO DO PROJETO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Licenciamento e aprovação dos projetos: os projetos deverão ser analisados e aprovados pelos órgãos competentes, devendo a empresa contratada acompanhar as tramitações até a conclusão dos processos.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA PRATA

Aprovação do Projeto de Regularização Fundiária e Termo de Compromisso: Análise e deliberação pela Prefeitura Municipal. Caso haja apontamentos, deverão ser esclarecidos e sanados. Aprovação do projeto e emissão de Termo de Compromisso referente as infraestruturas faltantes e seus prazos para execução, para ser assinado juntamente com as CRF - Certidões de Regularização Fundiária.

4.4.2. REGISTRO DAS MATRÍCULAS INDIVIDUAIS

Assinatura do Termo de Compromisso: Elaboração de minuta do Termo de Compromisso, constando cronograma físico de serviços e implantação de obras de infraestrutura essencial, compensações urbanísticas, ambientais e outras, quando houver, definidas por ocasião da aprovação do projeto de regularização fundiária a ser assinado pelos responsáveis, públicos ou privados.

Memoriais descritivos: dos lotes e sistema viário para o devido registro cartorial cuja empresa contratada deverá acompanhar toda a tramitação. Havendo impugnação do Cartório de Registros de Imóveis, quanto a medidas e confrontantes, será de responsabilidade da empresa contratada sua resolução.

Emissão de CRF–Certificado de Regularização Fundiária: Titularidade: cópia dos documentos comprobatórios: identificação com CPF, certidão de casamento/união estável, quando houver e declarações (primeiro/único imóvel). Lote: planta geral aprovada REURB-S, localização do lote com dimensões e alinhamentos e memorial descrito com vértice georreferenciados e medidas.

Registro em Cartório de Imóveis: Contato como o cartório do Município para esclarecimento das atividades relacionadas ao registro do projeto de regularização fundiária e da abertura das matrículas individuais em nome dos beneficiários finais. As atividades desta etapa visam a abertura de nova matrícula para a gleba, quando for o caso; abertura de matrículas individualizadas para os lotes e áreas públicas resultantes do projeto de regularização aprovado; e registro dos direitos reais indicados na CRF junto às matrículas dos respectivos lotes. O registro do parcelamento e dos direitos reais dos ocupantes será feito em ato único por meio do registro da CRF em cartório, conforme Lei nº 13.465/2017.

5. DETALHES DOS SERVIÇOS E PRODUTOS A SEREM ENTREGUES

Levantamento fotográfico: Visita ao local com percepções da área, visualizações dos lotes e sistema viário, limites da poligonal, infraestrutura existente. As fotos deverão retratar os tipos de habitações e infraestruturas existentes no local.

Planta de Situação: É um documento gráfico que mostra a situação de uma determinada área e seu entorno, inserida dentro de uma quadra, com suas ruas em volta, dentro do bairro e cidade. Deverá



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA PRATA

conter simbologias, como o Norte, e vias de acesso, cotas gerais e amarração com a esquina mais próxima, além de informações adicionais para fins de aprovação em órgãos oficiais, conforme a NBR 6.492/1994.

Planta de Localização: A NBR 6.492/1994 define que a planta de localização é parte de um projeto, onde a área da gleba conter simbologias de representação gráfica, indicação do norte que mostre a posição de edificações existentes dentro de um terreno, incluindo seus limites e alinhamentos, acessos, e elementos como muros/cercas.

Levantamento topográfico planialtimétrico e cadastral:

Georreferenciamento - Todo e qualquer trabalho de cartografia e topografia solicitados, deverão estar referenciados conforme a Rede de Referência Cadastral Municipal (RRCM). A vinculação à RRCM poderá ser realizada utilizando-se o posicionamento através do rastreamento de satélites artificiais, sempre respeitando as técnicas estabelecidas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) na NBR 13.133/1994 e pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) em suas recomendações. A contratada deverá remeter o levantamento topográfico ao Sistema Nacional de Gestão Territorial – SINTER, nos termos do Parágrafo 6º, Art. 29, Seção II do Decreto Federal 9.310/2018;

Marcos - Deverão ser colocados marcos de concreto, com pinos metálicos no topo, com dimensões 12x12x80cm, devendo ficar enterrados 75cm de sua altura. Os marcos deverão ser implantados em locais, onde seja possível o rastreamento por GNSS (Sistema Global de Navegação por Satélite), ou seja, em locais livres de obstáculos. Cada marco deverá apresentar identificação do ponto; croqui e foto do entorno do marco; modelo de receptor utilizado; modelo da antena utilizada; altura da antena, no momento da coleta; data e hora de início e fim do rastreamento. O quadro de coordenadas, constante na monografia deverá apresentar coordenadas geodésicas em SIRGAS2000 e nas projeções, Universal Transversa de Mercator (UTM), Altitude Ortométrica, Altitude Elipsoidal (Geométrica) e seus erros associados, obtidas através de posicionamento GNSS, com receptor de dupla frequência, ou através de transporte de coordenadas, com Estação Total (em conformidade com a NBR 13.133/1994 e com o Decreto Federal 9.310/2018).

Gleba - No levantamento topográfico cadastral da gleba, deverão constar todas as quadras e os lotes contidos dentro da poligonal e atender às normas NBR 13.133/1994, NBR 14.645-1, Legislações municipais, estaduais e Lei Federal nº 13.465/2017 e Decreto Federal 9.310/2018. Especial atenção deverá ser dada a possíveis projeções projetadas. Estas projeções, bem como a faixa de domínio, deverão constar na planta do cadastro. Deverá ser registrado o gabarito e o tipo de pavimentação. Descrição geral da gleba conforme ocupação:

Identificação dos confrontantes;

Localização da gleba na quadra (mencionando as ruas que formam o quarteirão);

Medida de distância da esquina mais próxima;



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA PRATA**

Medidas da gleba conforme ocupação, inclusive área;

Numeração de vértices do terreno, iniciando pela testada do terreno mais próxima de seu acesso principal à via pública, sentido horário;

Tabela contendo as distâncias e vértices georreferenciados.

Levantamento de quadras e lotes - Distribuição das quadras e lotes com numerações. Sistema viário e gabarito das ruas. Dimensões e área dos lotes. Localização das edificações dentro de cada lote, com representação da natureza das edificações (alvenaria, madeira, mista), número de pavimentos. Os cálculos das áreas deverão ser apresentados em forma de planilhas com o seguinte conteúdo:

- Cálculo de área do total da gleba;
- Cálculo individualizado das áreas dos lotes;
- Cálculo individualizado das áreas das edificações.

Levantamento de áreas construídas - As unidades habitacionais existentes deverão ser identificadas e mapeadas, com padronização por tipologia (alvenaria, madeira, mista) e dimensões de entorno com amarração. Deverá ser informado o nível da soleira da porta.

Cadastros de infraestruturas existentes – Parte elétrica existente com todos os seus elementos que deverão ser registrados em planta, postes, transformadores e entradas de energia dos lotes. Rede de saneamento, quando existir, com as cotas de tampa das bocas-de-lobo.

Cadastro socioeconômico: O trabalho social deverá auxiliar a comunidade no entendimento e finalidade de cada etapa, informar o cronograma de trabalho, solicitar acesso aos lotes para medição e vistoria, organizar e divulgar reuniões para apresentação do projeto e realizar cadastro socioeconômico com a coleta dos documentos dos beneficiários.

Projeto de Regularização Fundiária: o produto será um arquivo digital com todos os itens e informações solicitados em um modelo federado. Na planta geral cadastral deverão conter, além dos pontos cotados, as curvas de nível, as dimensões da poligonal atual da gleba, e a poligonal, com as dimensões da área do imóvel e tipologia, conforme o título de propriedade e o NUI - Núcleo Urbano Informal.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE NOVA PRATA



Figura 03: Modelo de levantamento topográfico cadastral

Projetos de infraestrutura essencial de drenagem e rede de esgoto: serviços necessários à implantação ou complementação da infraestrutura aprovados pelos órgãos competentes, com respectivos cronogramas de execução, conforme o caso, a serem definidos pelo poder público municipal em função das necessidades locais e das características regionais.

6. CRONOGRAMA E PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

CAIXA

CFF - CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO
(SELECIONAR)

Grau de Sigilo
#PÚBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº TGOV	PROPONENTE TOMADOR	APELIDO EMPREENDIMENTO	DESCRIÇÃO DO LOTE
0	0	-	REURB NUI BASALTO VI	0

Item	Descrição	Valor (R\$)	Parcelas:	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
1.	ETAPA 01-PRELIMINARES UNID.	36.329,31	% Período:	12/25	01/26	02/26	03/26	04/26	05/26	06/26	07/26	08/26	09/26	10/26	11/26
1.1.	Atividades Preliminares, Mobilização Comu	36.329,31	% Período:	25,00%	25,00%	25,00%	25,00%								
2.	ETAPA 02-CARTOGRAFIA UNID.	43.144,65	% Período:					34,00%	33,00%	33,00%					
2.1.	Cartografia Básica	43.144,65	% Período:					34,00%	33,00%	33,00%					
3.	ETAPA 03- PROJETOS UNID.	33.406,02	% Período:					34,00%	33,00%	33,00%					
3.1.	Projetos: Regularização Fundiária e Cada	33.406,02	% Período:								34,00%	33,00%	33,00%		
4.	ETAPA 04-REGISTROS UNID.	10.287,00	% Período:											50,00%	50,00%
4.1.	Projeto Regularização Fundiária e matricul	10.287,00	% Período:											50,00%	50,00%
Total: R\$ 123.166,98			%:	7,37%	7,37%	7,37%	7,37%	11,91%	11,56%	11,56%	9,22%	8,95%	8,95%	4,18%	4,18%
Acumulado:	Repassar:	6.357,63	6.357,63	6.357,63	6.357,63	10.268,42	9.966,42	9.966,41	7.950,63	7.716,80	7.716,79	3.600,45	3.600,45		
	Contrapartida:	2.724,70	2.724,70	2.724,69	2.724,70	4.400,76	4.271,32	4.271,32	3.407,41	3.307,20	3.307,19	1.543,05	1.543,05		
	Outros:	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Investimento:	9.082,33	9.082,33	9.082,32	9.082,33	14.669,18	14.237,74	14.237,73	11.358,05	11.023,98	11.023,99	5.143,50	5.143,50		
	%:	7,37%	14,75%	22,12%	29,50%	41,41%	52,97%	64,53%	73,75%	82,70%	91,65%	95,82%	100,00%		
Acumulado:	Repassar:	6.357,63	12.715,26	19.072,89	25.430,52	35.698,94	45.665,36	55.631,77	63.582,40	71.299,20	79.015,99	82.616,44	86.216,89		
	Contrapartida:	2.724,70	5.449,40	8.174,09	10.898,79	15.299,55	19.570,87	23.842,19	27.249,60	30.556,80	33.863,99	35.407,04	36.950,09		
	Investimento:	9.082,33	18.164,66	27.246,98	36.329,31	50.998,49	65.236,23	79.473,96	90.832,01	101.855,99	112.879,98	118.023,48	123.166,98		

NOVA PRATA
Local

sexta-feira, 10 de julho de 2026
Data

Assinado de forma digital por
ADRIANE VASSOLER00200818040
Data: 2026.07.10 13:21:18 -03'00'

Responsável Técnico
Nome: Adriane Vassoler
CREA/CAU: A 70208-0
ART/RRT:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA PRATA

CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 0	Nº TransfereGOV 0	PROponente / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO 0 REURB NUI BASALTO VI			
LOCALIDADE SINAPI PORTO ALEGRE	DATA BASE 07-26 (N DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF 0 NOVA PRATA	BDI 1 0,00%	BDI 2 0,00%	BDI 3 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	
0									123.166,98	
1.			ETAPA 01-PRELIMINARES UNID.						-	36.329,31
1.1.			Atividades Preliminares, Mobilização Comunitária e Cadastro Físico						-	36.329,31
1.1.1.	Cotação	COT-01	ATIVIDADES PRELIMINARES	lote	81,00	28,28	BDI 1	28,28	2.290,68	RA
1.1.2.	Cotação	COT-02	MOBILIZAÇÃO COMUNITÁRIA	lote	81,00	373,51	BDI 1	373,51	30.254,31	RA
1.1.3.	Cotação	COT-03	CADASTRO FÍSICO	lote	81,00	46,72	BDI 1	46,72	3.784,32	RA
2.			ETAPA 02-CARTOGRAFIA UNID.						-	43.144,65
2.1.			Cartografia Básica						-	43.144,65
2.1.1.	Cotação	COT-04	CARTOGRAFIA BÁSICA	lote	81,00	532,65	BDI 1	532,65	43.144,65	RA
3.			ETAPA 03-PROJETOS UNID.						-	33.406,02
3.1.			Projetos: Regularização Fundiária e Cadastro Social						-	33.406,02
3.1.1.	Cotação	COT-05	PROJETO URBANÍSTICO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	lote	81,00	232,92	BDI 1	232,92	18.866,52	RA
3.1.2.	Cotação	COT-06	CADASTRO SOCIAL	lote	81,00	179,50	BDI 1	179,50	14.539,50	RA
4.			ETAPA 04-REGISTROS UNID.						-	10.287,00
4.1.			Projeto Regularização Fundiária e matrículas individuais						-	10.287,00
4.1.1.	Cotação	COT-07	REGISTRO PROJETO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	lote	81,00	88,00	BDI 1	88,00	7.128,00	RA
4.1.2.	Cotação	COT-08	REGISTRO DE MATRÍCULAS INDIVIDUAIS	lote	81,00	39,00	BDI 1	39,00	3.159,00	RA

Encargos sociais: Para elaboração deste orçamento, foram utilizados os encargos sociais do SINAPI para a Unidade da Federação indicada.

Observações:

Foi considerado arredondamento de duas casas decimais para Quantidade; Custo Unitário; BDI; Preço Unitário; Preço Total.

Símbolos da Composição do Investimento: RA - Rateio proporcional entre Repasse e Contrapartida; RP - 100% Repasse; CP - 100% Contrapartida; OU - 100% Outros.

NOVA PRATA

Local

sexta-feira, 10 de julho de 2026

Data

Responsável Técnico

Nome: Adriane Vassoler

CREA/CAU: A 70208-0

ART/RTT: 0

Sem mais, encerro este documento, composto por 12 páginas.

Nova Prata, 21 de julho de 2026.

Adriane Vassoler
Arquiteta e Urbanista/ CAU A-70208-0

Umberto Luiz Carnevali
Prefeito Municipal